PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019

APROVA COM AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR GILSON ANTONIO DE SALES AMARO.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Gilson Antonio de Sales Amaro.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 16 de dezembro de 2019.

Nivaldo Lepaus - PDT
Relator

Luiz Carlos Novelli - PP
Presidente

Maria Josete Zottele Ferri - MDB
Vogal